



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPRA DE TERRENO

AVISO

O Município de Santa Maria de Jetibá torna público, que tem interesse em **adquirir uma área de terras sem edificações para abrigar o Cemitério, com aproximadamente 1,0ha**, em uma distância da Sede do Município de aproximadamente de um raio de 4 km; o referido espaço não poderá ter áreas de preservação permanente (APP) ou que exijam desmatamento de Matas Atlântica primária ou secundária, em estágio médio ou avançado de revegetação; área deverá ser elevada devido o nível inferior das sepulturas com uma distância de pelo menos um metro e meio acima do mais alto nível do lençol freático;

Os interessados poderão encaminhar propostas, por escrito, com as respectivas escrituras, devidamente registradas endereçadas ao Gabinete do Prefeito e protocolizadas no ato da entrega, **até o dia 26 de Maio de 2017, às 16:00 horas**, contendo o preço total, fixo e irrevogável cujo **pagamento será parcelado, ainda a ser definida a quantidade de parcelas pela administração, sendo a primeira no ato da Escritura e as demais parcelas sucessivas e iguais.**

As propostas serão analisadas por comissão constituída por profissionais técnicos e/ou engenheiros do município, com rigorosa observância das melhores condições técnicas para a construção pretendida, em especial, a localização, o relevo, os acessos, a infra-estrutura existente ou próxima da área, e em especial, a preservação ambiental do terreno ofertado e seu entorno, dentro das normas dos órgãos fiscalizadores; com estudo dos custos para adequação do terreno de implantação do projeto e avaliação final do preço pretendido para a compra e venda do terreno, com respaldo no Art. 24, Inc. X da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de Maio de 2017.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal